



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3849, de 12 de julho de 2024.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº 3806, DE 12 DE JUNHO DE 2024, QUE DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 3806, 12 de junho de 2024, da servidora **Juliana Cordeiro Mota da Silva**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, passando a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê: Professor em Função Pedagógica, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no período de 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, na EMEIEFTI São Marcos.

Lê se: Coordenador Pedagógico, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no período de 06 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, na EMEIEFTI São Marcos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 12/07/2024
16:12:45

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
12/07/2024 16:27:25



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12/07/2024

Gilma SERVIDOR
Coordenadora de Admissão, Gestão
e Movimentação de Pessoas C-2